



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 1987 Página: 12
Data: 09 / 07 / 2021

LEI Nº 3338, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Ementa: "Dá Denominação de Rodoviária Vereador Darci Andreassa o prédio público localizado na Rua Rui Barbosa, centro conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada Rodoviária Vereador Darci Andreassa o prédio público com inscrição imobiliária 01.01.176.0338.000.001, localizado entre as ruas Rui Barbosa e Rodolfo Castagnoli, centro.

Art. 2º – Imediatamente após a denominação será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de julho de 2021.



Maurício Rivabem
Prefeito Municipal